

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMDS N.º 01/2015

RESPOSTA DOS RECURDOS APRESENTADOS AO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

NOME	CPF	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
Aurea Lúcia da Silva	077.189.967-00	Solicita revisão de Experiência Profissional quanto à contagem de tempo.	Em resposta ao recurso , informamos que conforme o anexo I do edital, no quadro de pontuação – Experiência Profissional para todos os níveis de escolaridade, o total de pontos é limitado à no máximo 30 pontos, o qual corresponde a 60 meses que é igual a 5 anos. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.
Miriam Costa Salles Rossoni	100.654.797-50	Questiona a Qualificação Profissional de outro candidato para fins de comparação.	Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 2.3 do edital, o candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão em sua desclassificação. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.
Fátima Arnholz Oliveira Walfré	117.711.197-78	Solicita retificação de sua inscrição.	Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.



PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

Creusa Vitorino de Jesus	015.337.237-02	Solicita reavaliação da classificação	Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.
Marilene Pereira Brito	078.016.047-92		Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 12.2 do edital, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos inconsistentes ou fora do prazo, serão indeferidos. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato.
Lena da Conceição Silva Pereira	133.331.217-27		Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 12.2 do edital, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos inconsistentes ou fora do prazo, serão indeferidos. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato.
Marilene Lima da Silva	101.516.937-65	Solicita retificação da data de nascimento.	Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.
Rosangela Pinto Soares	335.652.446-15	Solicita revisão na Experiência Profissional e Qualificação Profissional.	Em resposta ao recurso informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.



PMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

Carmem Silvia Guzzo Leione	077.428.777-24	Solicita retificação da Qualificação Profissional	Em resposta ao recurso informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.
Eliane Barbosa	020.151.167-37		Em atenção, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2015 destaca que o processo de inscrição ocorreu entre os dias 17 a 20/10/2015 dentro da normalidade, não sendo registradas quaisquer intercorrências no que se refere ao funcionamento do sistema de inscrição online. Diante do exposto, em observância ao item 3.1 do edital, que dispõe sobre as etapas do processo seletivo, sendo a 1ª ETAPA: Inscrição via internet de caráter classificatório e eliminatório, e considerando que a referida Senhora não efetuou sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 SEMDS/PMA não se caracterizando como candidata, não cabe à mesma direito de recorrer, uma vez que não faz parte deste certame.
Marcos Antônio Adão Soeiro	007.914.217-67	Solicita retificação da Experiência Profissional	Em resposta ao recurso, informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.



PMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

Jose Eduardo Pimentel Nacari	095.588.067-06	Solicita retificação da Qualificação Profissional	Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.
Leene Morais Moreira	009.629.147-89	Solicita retificação da Experiência Profissional e Qualificação Profissional	Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.
Laudiceia Costa da Silva	174.394.958-88		Em resposta ao recurso , informamos que de acordo com o subitem 12.2 do edital, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos inconsistentes ou fora do prazo, serão indeferidos. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato.
Wanderley Pereira da Silva	097.013.347-28	Questiona o Edital e Solicita revisão da Qualificação Profissional	Em resposta ao recurso , informamos que o período de recursos relacionados ao edital SEMDS 01/2015, se deu nos dias 13 e 14/10/2015, sendo assim, o questionamento apresentado é intempestivo, sendo, portanto INDEFERIDO , conforme subitem 12.2 do edital. Quanto à revisão da Qualificação Profissional, informamos que de acordo com o subitem 2.5 do edital, efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração. Portanto, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pelo candidato e mantém inalterada a pontuação na Listagem Classificatória.